



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 240/2025

Autoria do Deputado Paulo Gomes

Concede o Título de A Capital do Rock ao Município de Curitiba e institui o Dia do Rock a ser celebrado em 13 de julho.

Art. 1º Concede o Título de A Capital do Rock ao Município de Curitiba, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural e artística no cenário musical.

Art. 2º Institui o Dia Estadual do Rock a ser celebrado anualmente em 13 de julho, incentivando atividades culturais educacionais e artísticas voltadas à valorização do rock como expressão musical e manifestação cultural no Estado.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2025, às 15:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **401** e o
código CRC **1A7F6D0C6A3B7AF**